



RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A
ALTERAR O DIA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO MÊS DE AGOSTO DE 2025"**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 28 de agosto de 2025, às 18:30 horas a 2ª Sessão Ordinária do mês de agosto de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.**


EDUARDO ZORZI
Presidente


VERIDIANE GESIELE FINATO
Secretária